



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício n.º 229 /2019/DLEG

Uruguaiana, 28 de maio de 2019.


A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Assunto: solicita patrolamento e encascalhamento.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 154/2019 do vereador Mano Gás, protocolizado nesta Casa sob nº 463/2019/LEG e aprovado pelo Plenário solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente patrolamento e encascalhamento na rua Gonçalves Viana, com rua 06 na travessa Umbelino Gomes, bairro Cabo Luiz Quevedo
2. Justifica-se o presente em razão de que a rua está intransitável, dificultando o tráfego de pedestres e carros.

Atenciosamente,


Ver^ª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente